

Publicado por:  
Remo da Fonseca Silveira  
Código Identificador:58DA53B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
LEI 558/2023

CNPJ. 08.094.708/0001-60  
LEI 558/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2023, LEI Nº 537 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Ipueira**, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ipueira/RN**, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Ipueira/RN, autorizado a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual – Exercício 2023, lei nº 537 de 27 de outubro de 2022, com base no Art. 166, § 3º, Incisos I e II, da CF, e, Arts. 41, 42, 43, 45 e 46, da Lei nº 4.320/64, os projetos a serem realizados consta nas respectivas as ações no PPA 2022 a 2025, Lei nº 512 de 22 de outubro de 2021 (alterada pela Lei 536, de 27 de outubro de 2022), para as atividades adiante elencadas:

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		UND.ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA			
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE		SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0014 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		ATIV.: 2077 – ABONO COMPLEMENTAR AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	ESTADO	TOTAL
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte recursos: 1605.000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R\$0,00	R\$ 183.705,21	R\$ 0,00	R\$ 183.705,21
<b>TOTAIS</b>		R\$0,00	R\$ 183.705,21	R\$ 0,00	R\$ 183.705,21

Art. 2º - A cobertura para a abertura do crédito especial citado no Art. 1º, será oriunda dos recursos repassados através do Ministério da Saúde para pagamento do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, conforme Portaria 597, de 12 de maio de 2023, em seu Art. 2º, nos termos do anexo III, em nove parcela no valor de R\$ R\$ 20.411,69, totalizando um valor R\$ 183.705,21 conforme demonstrativo abaixo:  
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM...R\$ 183.705,21

**TOTAL DOS SALDOS RECURSOS RECEBIDOS ....R\$ 183.705,21**

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, 20 de setembro de 2023.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Alisson Kêmis Araújo  
Código Identificador:586C7DAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 70.031.612/0001-27, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **MARCIA RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileira, inscrito no CPF sob n.º 067.960.734-01.

**NOTIFICADA:** - **Vitória Teixeira de Oliveira**, inscrita no CNPJ sob o no. **33.992.679/0001-00**, estabelecida na **AV Franca, 735, Navegantes, CEP. 90230.220 – Porto Alegre/RS**, representada neste ato pelo seu representante legal o Sra. Vitória Teixeira de Oliveira, brasileira, portador do RG n.º **1110889779 SSP/RS**, inscrito no CPF sob n.º **038.249.750-33**.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **Vitoria Teixeira de Oliveira**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do **Pregão Eletrônico 011/2023**, com objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN**, que originou a Ata de Registro de Preços n.º **040823009**, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Conforme informações da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, foi emitido e enviado aos 05 de setembro de 2023, via e-mail apresentado no certame, uma Autorização de Fornecimento de número 705/2023 para a aquisição de itens, e conforme a alínea 9.1 do item 9 do anexo I, termo de referência, do edital do Pregão Eletrônico 011/2023 os itens deveriam ser entregues no município, e **aos 21 de setembro de 2023 não foi identificado o fornecimento desses itens**.

Enfatizamos que os itens devem ser fornecidos urgentemente, tendo em vista que os itens da autorização são importantes para a efetivação das políticas públicas do rol da Saúde do Município de Itaú, RN.

**Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de 02 (dois) dias úteis, a entrega dos itens em perfeitas condições de uso no município, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.**

**Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato ou similar, poderá ainda ser aplicada as penalidades dos artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, poderá tornar-se inidônea.**

ITAÚ - RN, 21 de setembro de 2023.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes

Atenciosamente,

**MARCIA RODRIGUES DE CARVALHO**  
Secretaria Municipal de Saúde de Itaú-rn

Publicado por:  
Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
Código Identificador:E87D8291

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000018/2023 - PMJ/RN****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 87/2023 – PMJ/RN**

**CONTRATANTE:** Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 05.275.604/0001-64, **OBJETO:** CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO SUPERIOR PRÉ-FABRICADO TIPO TORRE COM CAPACIDADE TOTAL DE 77.000L PARA A COMUNIDADE DE AROEIRA DIREITA. **VALOR GLOBAL DE R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de setembro de 2023 a 20 de março de 2024.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

Walter Lopes Engenharia LTDA.

CNPJ nº.: 05.275.604/0001-64

**VINÍCIUS SOMBRA LOPES**

Contratada

**Publicado por:**

Marina Nayara Silva Dos Santos

**Código Identificador:**26C1FA78**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000049/2023 - PMJ/RN****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**RESOLVE:**

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição no “**2º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS**” do Servidor, o Sr. Luan Nunes Alexandre, Secretário Municipal de Administração.  
2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação do Sr. Luan Nunes Alexandre, Secretário Municipal de Administração, no “**2º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS (CBGR)**”, organizado pelo Instituto Brasileiro de Gestão por Resultados - IBGR, inscrita no CNPJ n.º 44.342.924/0001-41, com inscrição no valor de R\$ 3.311,00 (três mil trezentos e onze reais);  
3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 21 de setembro de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marina Nayara Silva Dos Santos

**Código Identificador:**9978A99D**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000050/2023 - PMJ/RN****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto

no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**RESOLVE:**

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição no “**2º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS**” da Servidora a Sra. Ana Carolina de Macedo Hollanda Penha, Diretora Executiva da Secretaria Municipal de Governo.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação da Servidora a Sra. Ana Carolina de Macedo Hollanda Penha, Diretora Executiva da Secretaria Municipal de Governo, no “**2º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS (CBGR)**”, organizado pelo Instituto Brasileiro de Gestão por Resultados - IBGR, inscrita no CNPJ n.º 44.342.924/0001-41, com inscrição no valor de R\$ 3.311,00 (três mil trezentos e onze reais);

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 21 de setembro de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marina Nayara Silva Dos Santos

**Código Identificador:**4AEBDE1C**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 325/2023 - LICENÇA PRÊMIO.****PORTARIA Nº 325/2023 – PMJ**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio da Funcionária Iraneide Alexandre da Silva – Professora N I e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder 03 (três) meses de Licença prêmio regulamentar a funcionária **Iraneide Alexandre da Silva – Professora N I** de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a partir de 22/09/2023 à 20/12/2023.

**Art.2º** - Converter 03 (três) meses de Licença Prêmio à funcionária **Iraneide Alexandre da Silva** nos termos da Lei Orgânica.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 21 de setembro de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**

Flávia Suyane Pinto do Nascimento

**Código Identificador:**761F9288**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 326/2023 - LICENÇA PRÊMIO.****PORTARIA Nº 326/2023 – PMJ**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio da Funcionária Maria Silene Padilha Barbosa – Professor N II e dá outras providências.